CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, N. 15
TELEFONE: (035) 821-6140 - CEP.: 37.200-000 - LAVRAS - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 056/2000

"TRANSFERE LOCAL DE SESSÃO SOLENE"

A Câmara Municipal de Lavras, usando de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferida para o Auditório "Lane Morton" - Instituto Presbiteriano Gammon, a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, às 20:00 horas, no dia 1º de janeiro de 2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 12 de dezembro de 2000

Edson Costa da Silva
Presidente

Camilo Martins André
1º Secretário